UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CONGREGAÇÃO

# ATA DA 542ª REUNIÃO DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), segunda-feira, às 14 (quatorze) horas, na Sala de Reuniões da Congregação, realizou-se a 542ª Reunião da Egrégia Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a presidência do professor Bruno Pinheiro Wanderley Reis, Diretor em exercício da Faculdade, com a presença dos seguintes membros: Ana Flávia Moreira Santos, Chefe do Departamento de Antropologia e Arqueologia; Cláudia Feres Faria, Subchefe do Departamento de Ciência Política; Regiane Lucas de Oliveira Garcez, Chefe do Departamento de Comunicação Social; Alice Mara Serra, Chefe do Departamento de Filosofia; Alexandre Almeida Marcussi, Chefe do Departamento de História; Adriano Roberto Afonso do Nascimento, Chefe do Departamento de Psicologia; Mariana Petry Cabral, Coordenadora do Curso de Antropologia e Arqueologia; Cristiano dos Santos Rodrigues, Subcoordenador do Curso de Ciências Sociais; Fábia Pereira Lima, Coordenadora do Curso de Comunicação Social; Rogério Antônio Lopes, Coordenador do Curso de Filosofia; Geralda Luiza de Miranda, Coordenadora do Curso de Gestão Pública; Luiz Duarte Haele Arnaut, Coordenador do Curso de História; Sônia Caldas Pessoa, Coordenadora do Curso de Graduação em Jornalismo; Renato Bortoloti, Subcoordenador do Curso de Psicologia; Laura Guimarães Corrêa, Coordenadora do Curso de Publicidade e Propaganda; Camila Maciel Campolina Alves Mantovani, Coordenadora do Curso de Relações Públicas; Natália Guimarães Duarte Sátyro, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política; Ângela Cristina Salgueiro Marques, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social; Patrícia Maria Kauark Leite, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia; Sérgio Dias Cirino, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia; Renan Springer de Freitas, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia; Thais Porlan de Oliveira, Representante Docente; Leonardo Avritzer, Representante Docente; Paulo Vítor Pinto de Oliveira, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos; Samuel Antunes de Souza, Representante Discente; Alysson Alves, Representante Discente, João Paulo Nogueira, Representante Discente; Raul Silvestre, Representante suplente Discente; Alex Oliveira Pinto, Representante Discente. **Ausências justificadas:** professores José Roberto Pellini e Andréa Luiza Zhouri Laschefsky, Coordenador e Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação Antropologia. **Ausências não justificadas:** professores Cláudio Santiago Dias Júnior, Chefe do Departamento de Sociologia; Danielle Cireno Fernandes, Coordenadora do Ciclo Introdutório às Ciências Humanas – CICH; Ely Bergo de Carvalho, Coordenador do Curso de Ciências Socioambientais; Mauro Lúcio Leitão Condé, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História; Maycoln Leoni Martins Teodoro, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Cognição e Comportamento. Constatado o **quorum** regimental, 21 (vinte e uma) presenças, a sessão foi instalada pelo senhor presidente da sessão. Antes de dar início aos trabalhos pautados para esta reunião, o presidente da sessão solicitou, e os membros da Congregação aprovaram, a inclusão do debate sobre a renovação parcial das comissões permanentes da congregação. **ORDEM DO DIA: 1. Homologação das decisões aprovadas ad referendum da Congregação. Processos:** 23072.001804/2019-04 – progressão do nível 1 para 2 da classe de professor adjunto do professor Camilo de Oliveira Aggio, do Departamento de Comunicação

Social; 23072.021640/2019-23 – progressão do nível 1 para 2 da classe de professor adjunto do professor Eduardo Moreira da Silva, do Departamento de Ciência Política; 23072.021691/2019-55 – progressão do nível 1 para 2 da classe de professor associado da professora Telma Maria Gonçalves Menicucci, do Departamento de Ciência Política; 23072.014005/2019-90 – promoção docente para a classe de professor associado da professora Laura Guimarães Corrêa, do Departamento de Comunicação Social; 23072.014007/2019-89 – promoção docente para a classe de professor associado da professora Ângela Cristina Salgueiro Marques, do Departamento de Comunicação Social; 23072.023378/2019-51 – progressão do nível 1 para 2 da classe de professor adjunto do professor Cristiano dos Santos Rodrigues, do Departamento de Ciência Política; 23072.020640/2019-14 – afastamento do país do professor Luiz Cláudio Pereira Symanski, do Departamento de Antropologia e Arqueologia; projeto 'Filosofia e Música', coordenado pela professora Heloísa Maria Murgel Starling, do Departamento de História; 21º Programa de Treinamento em Metodologia Quantitativa (MQ), coordenado pela professora Nina Rosas, do Departamento de Sociologia; atividade de extensão 'Varia Historia', coordenada pela professora Ana Paula Sampaio Caldeira, do Departamento de História; curso de férias "Neuropsicologia da emoção e motivação', coordenado pelo professor Vitor Geraldi Haase, do Departamento de Psicologia; atividade de extensão 'Histeria contemporânea: sintomas, discurso e lugar social', coordenado pela professora Andréa Maris Campos Guerra, do Departamento de Psicologia; VIII Congresso Nacional de Psicanálise, Direito e Literatura; vicissitudes do envelhecer – diálogos a partir de O diário de uma boa vizinha, coordenado pelo professor Fábio Roberto Rodrigues Belo, do Departamento de Psicologia; II Congresso Mineiro de Gestalt-Terapia: sofrimento humano e cuidados terapia, coordenado pela professora Cláudia Lins Cardoso, do Departamento de Psicologia; A Clínica do envelhecimento e a psicanálise de Winnicott, coordenado pelo professor Fábio Roberto Rodrigues Belo, do Departamento de Psicologia; curso de extensão "Violência na Sociedade Brasileira: causas e consequências", coordenado pela professora Danielle Cireno Fernandes, do Departamento de Sociologia; curso de extensão "Metodologia Qualitativa em Projetos Sociais", coordenado pela professora Danielle Cireno Fernandes, do Departamento de Sociologia; curso de extensão "Public Data: utilização de estatísticas públicas em pesquisas sociais", coordenado pela professora Danielle Cireno Fernandes, do Departamento de Sociologia; projeto de extensão "Psicanálise e psicopatologia lacanianas: loucuras femininas", coordenado pela professora Márcia Maria Rosa Vieira, do Departamento de Psicologia; projeto de extensão "Psicanálise e psicofarmacologia: como engolir ou cuspir a pílula", coordenado pela professora Márcia Maria Rosa Vieira, do Departamento de Psicologia; projeto de extensão "Psicopatologia e psicanálise infanto-juvenil: invisibilidade e/ou império da criança?", coordenado pela professora Márcia Maria Rosa Vieira, do Departamento de Psicologia; projeto 'Preta Poeta', conduzido por Franciele Oliveira Marinho, aluna do curso de Ciências Sociais; "Study abroad Brazil: Programa de Justiça Criminal Comparada", com a Texas State University, coordenado pela professora Corinne Davis Rodrigues, do Departamento de Sociologia; grupo de pesquisa "R-EST – Estudos de Redes Sociotécnicas", coordenado pelo professor Carlos Frederico de Britto d'Andréa, do Departamento de Comunicação Social. Em votação, todas as decisões da Diretoria da Faculdade, aprovadas ad referendum da Congregação, foram homologadas sem restrições. **2. Atas das Sessões 535ª e 537ª da Congregação.** Colocadas em votação, as atas foram aprovadas por unanimidade. **3. Resolução COLPSI 001/2019 do Colegiado do Curso de Psicologia.** Estabelece normas para distribuição de vagas remanescentes e para a classificação dos candidatos às vagas do Curso de Graduação em Psicologia e revoga a Resolução COLPSI 001/2008, de 20 de maio de 2008. Em votação, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. **4. Resoluções JOR 004, PP 004 e RP 004, dos Colegiados dos Cursos de Jornalismo, de Publicidade e de Propaganda e Relações Públicas.** Regulamentam o provimento de vagas de reopção para os cursos de Jornalismo, de Publicidade e Propaganda e de Relações Públicas. Em votação, as três propostas de resolução foram aprovadas por unanimidade. **5. Resoluções – JOR 001/2019,** dispõe sobre parâmetros de análise de pedidos de trancamento total ou parcial com justificativa; **JOR 002/2019,** regulamenta normas para realização de estágio curricular supervisionado para discentes do curso de Jornalismo conforme a Resolução nº 02/2009, de 10 de março de 2009, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e atualiza Resolução col. jor. 001/2017, de 29 de junho de 2017 do Colegiado de Jornalismo e Resolução col. jor. 008/2018, de 27 de novembro de 2018 do Colegiado de Jornalismo. **JOR 003/2019,** dispõe sobre número mínimo

e máximo de créditos em que um discente deverá matricular-se a cada período letivo. **PP 001/2019,** dispõe sobre parâmetros de análise de pedidos de trancamento total ou parcial com justificativa; **PP 002/2019,** dispõe sobre número mínimo e máximo de créditos em que um discente deverá matricular-se a cada período letivo; **RP 001/2019,** dispõe sobre parâmetros de análise de pedidos de trancamento total ou parcial com justificativa; **RP 002/2019, RP 003/2019,** regulamenta normas para realização de estágio curricular supervisionado para discentes do Curso de Jornalismo conforme a Resolução nº 02/2009, de 10 de março de 2009, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e atualiza Resolução col. rp. 001/2017, de 29 de junho de 2017 do Colegiado de Relações Públicas e Resolução col. rp. 007/2018, de 27 de novembro de 2018 do Colegiado de Relações Públicas. **6. Parecer Fundamentado do processo de promoção para a classe de Professor Titular do docente Ernesto Perini Frizzera da Mota Santos, do Departamento de Filosofia.** O professor Bruno Reis fez a leitura do parecer da Comissão Avaliadora do Processo, constituída pelos professores doutores Tomazzo Raso, Alfredo Stork, Paulo Faria e Roberto Horácio Sá Pereira. Concluída a apresentação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **7. Parecer fundamentado do processo de promoção para a classe de Professor Associado da docente Giorgia Cecchinato, do Departamento de Filosofia.** A comissão avaliadora, constituída pelos professores doutores Thais Porlan de Oliveira, do Departamento de Psicologia; Leonardo Alves Vieira e Lívia Mara Guimarães, ambos do Departamento de Filosofia, elaborou o parecer que foi lido nesta sessão pelo professor Bruno Reis. Concluída a leitura e colocado em votação, o parecer que recomenda a aprovação da candidata foi ratificado por unanimidade. **8. Carta da MaternAtiva à direção da Fafich pela inclusão das mães que frequentam o campus.** Retirado da pauta desta reunião. **9. Outros assuntos.** Informes e providências a respeito da operação policial realizada na Faculdade – O professor Bruno Reis informou sobre o episódio ocorrido no prédio da Fafich na tarde de 22 de maio último, quando a Polícia Civil efetuou três prisões em flagrante nas dependências de centro acadêmico. Informou que se apresentou ao policial no local e este se desculpou por não ter estado primeiro na Diretoria durante a ocorrência. Informou que a Polícia Civil apresentou três mandados de busca e apreensão para as salas 3035, 3037 e 3039. Reiterou que os presos não são estudantes da Fafich ou membros da comunidade. Além da prisão, os policiais recolheram provas de alegado tráfico de drogas, com apreensão de maconha e dinheiro no local. Naquela noite, a Procuradoria Federal na UFMG confirmou à Diretoria da unidade e a Reitoria da UFMG que a operação tinha o devido respaldo legal e havia sido executada dentro dos marcos da legalidade, amparada pelos mandados devidos. Diante dos fatos, o presidente da sessão informou aos presentes o que está sendo cogitado como providência. Três prisões em flagrante em espaços reconhecidos como sedes oficiais dos estudantes na Faculdade nos traz a ocasião para repactuar nosso compromisso com a segurança do corpo discente e de toda a comunidade. Permanecer passivos não é opção. Temos satisfações a dar à sociedade e aos estudantes. A Diretoria da Fafich se inclina por adotar a opção de intensificação das relações institucionais da Faculdade com o espaço físico cujo uso é permitido às entidades, começando pela reabilitação dos espaços utilizados pelos Centros Acadêmicos, refazendo os Termos de Permissão de Uso enfatizando as obrigações recíprocas. Com isso, a plena normalização administrativa do uso dos espaços. Pintura, limpeza e mesmo a inclusão destas salas no sistema de controle patrimonial, com sua mobília, equipamentos etc. O momento é desfavorável para isso em virtude do contingenciamento de recursos, mas eventuais despesas no esforço de melhoria de nossa segurança serão possíveis. A Reitoria já sinalizou receptividade a nossas necessidades quanto a tais despesas. Do ponto de vista do controle patrimonial, o acervo de cada Centro Acadêmico deverá integrar o do respectivo colegiado. Já ficou decidida a troca de chaves ao início de cada nova gestão, além da revisão nos Termos de Permissão de Uso, cuja forma deverá ser objeto de regulação adicional pelo Conselho Universitário. Para o presidente da sessão as entidades estudantis poderão se movimentar até mais que hoje, em torno de atividades culturais, acadêmicas, seminários, cursos, monitoria, etc. Precisamos rever a proibição de festas – a eternização da proibição é sintoma de um problema não resolvido, e prejudica um repertório de socialização que é relevante para as entidades. Cogita-se mobilizar a Comissão de Convivência e Segurança para elaboração de um plano de regulamentação das festas. O professor Leonardo Avritzer pediu a palavra para elogiar a condução deste episódio pela Diretoria, diante dos fatos e da surpresa do episódio. Tanto a Diretoria quanto a reitoria se posicionaram de forma correta e apropriada. Os espaços são politicamente

autônomos, livres, mas funcionam com a chancela da universidade. O representante discente Raul Silvestre pede respeito aos estudantes não coniventes com o tráfico. Não queremos os nossos espaços consumidos pelo tráfico. Precisamos ter uma leitura do que é para o estudante o espaço da Fafich. Os Centros Acadêmicos promovem rodas de conversa, se responsabilizam por estratégias e são parte da história da cidade, do país. Com a palavra, a professora Natália Sátyro ponderou que precisamos proteger nossos alunos, nos proteger, principalmente o Diretor. O tráfico não chega se houver movimento sério em torno desta questão. Somos um lugar onde não há nenhum controle de acesso, com nossas portas permanentemente abertas. Precisamos pensar em ações que sejam efetivas para proteger os alunos e a nós mesmos desta minoria que significa o tráfico aqui dentro, justificando a adoção do controle através das catracas. O professor Rogério Lopes avaliou que a situação é indesejável, tanto mais no contexto atual. Evento lamentável. Informou que ficou aliviado ao ver a orientação geral da Diretoria, que tomou medidas sensatas e fez esforço enorme pelo diálogo com o movimento estudantil. Entende a indignação dos alunos, mas a situação é grave e complexa. A proposta do Diretor visa a proteger as entidades e os estudantes, para quem sugeriu criar um conjunto de propostas que dialoguem com a sociedade. As entidades também devem demonstrar interesse, pois entende que a Diretoria tem trabalhado no sentido de protegê-las e recorre à lógica para não exigir nota da Diretoria e da Reitoria. Não vamos politizar esta questão. A operação foi conduzida de forma cirúrgica e criou uma oportunidade potencialmente positiva para todos nós. As entidades estudantis devem reconhecer o esforço da Diretoria em conduzir o assunto de forma construtiva. Um chamado ao bom senso. Alysson Alves, representante discente, manifestou-se contrariamente à instalação de catraca que, de acordo com o representante, favorece o racismo institucional, dando ciência que estudantes com carteirinhas já foram barrados nos prédios em que estudam, informando que ele próprio foi vitima desta circunstância. Quando conversamos e nos unimos, somos vitoriosos. Os Centros Acadêmicos são protagonistas. As lutas são nacionais e são também da nossa responsabilidade. Reforçou a necessidade de nota que defenda a universidade. Somos muito importantes na mobilização nacional, nos espaços que ocupamos nacionalmente. Temos que estar fortalecidos. Nota vinda da instituição é muito importante e cara para os estudantes. O espaço é público e precisa ser seguro. Propomos defender a revitalização sem uso das catracas. Pede estabelecimento de uma rede de articulação maior que permita o diálogo – nossa arma. A professora Patrícia Kauark se pronunciou em defesa dos estudantes: é nosso dever defender os estudantes. Manifestou-se favorável à elaboração de uma nota de apoio à legítima atividade política das entidades estudantis. Avanço civilizatório nesse delírio do revés conservador. Não podemos fazer divisão entre estudantes e direção. Somos todos co-responsáveis neste mesmo barco. Catraca agora é um pouco prematuruo. Questões mais concretas como a revitalização dos Centros Acadêmicos apresentadas pelo Diretor são muito razoáveis. O debate prosseguiu intenso e culminou com os seguintes encaminhamentos: a) com a incorporação das salas das entidades ao Sistema de Controle Patrimonial os diretores dos Centros Acadêmicos passam a ser responsáveis pelos itens ali alocados, de forma solidária aos coordenadores dos respectivos colegiados; b) Controle de acesso. A Comissão de Convivência e Segurança ficará responsável pela elaboração de diagnóstico da segurança com o compromisso de investigar e estudar as condições para a implantação do controle de acesso. Gabriel Lopo sugere reunião da Diretoria com CAs e DA antes da próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, e eu, José Maria Campos Lima, Secretário Geral, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes. Belo Horizonte, 28 de maio de 2019.

---

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eduardo de Barros Rey Puente**, **Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 29/06/2020, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Deise Finamori**, **Subcoordenador(a)**, em 29/06/2020, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Caldas Pessoa**, **Coordenador(a)**, em 29/06/2020, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Marcela Ardila Pinto**, **Professora do Magistério Superior**, em 29/06/2020, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ely Bergo de Carvalho**, **Coordenador(a) de curso**, em 29/06/2020, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Antonio Lopes**, **Coordenador(a) de curso**, em 29/06/2020, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Miranda Soares**, **Chefe**, em 29/06/2020, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Meira Zauli**, **Coordenador(a) de curso**, em 29/06/2020, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Duarte Haele Arnaut**, **Coordenador(a)**, em 29/06/2020, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elton Antunes**, **Chefe de departamento**, em 29/06/2020, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Pellini**, **Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 29/06/2020, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Bortoloti**, **Professor do Magistério Superior**, em 29/06/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Delba Teixeira Rodrigues Barros**, **Membro**, em 29/06/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Angelo Machado**, **Professor do Magistério Superior**, em 29/06/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Geralda Luiza de Miranda**, **Coordenador(a) de curso**, em 29/06/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Moreno Fernandes Viana**, **Subcoordenador(a)**, em 29/06/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Magda dos Santos Ribeiro**, **Professora do Magistério Superior**, em 29/06/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Roberto Afonso do Nascimento**, **Chefe de departamento**, em 29/06/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marden Barbosa de Campos**, **Professor do Magistério Superior**, em 29/06/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marlene de Fatima Maciel**, **Assistente em Administração**, em 29/06/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Delane Melo Almeida**, **Assistente em Administração**, em 29/06/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jaeger**, **Professor do Magistério Superior**, em 29/06/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Mara Soares Ferreira**, **Coordenador(a)**, em 29/06/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Almeida Marcussi**, **Chefe de departamento**, em 29/06/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Moreira Santos**, **Chefe de departamento**, em 29/06/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Maciel Campolina Alves Mantovani**, **Coordenador(a) de curso**, em 29/06/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Julia Montolar Sparovek**, **Usuário Externo**, em 29/06/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lillyan Cristley Marques Reis**, **Usuário Externo**, em 29/06/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Moretto Scudeller**, **Usuário Externo**, em 29/06/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Raynne Alves Cipriano**, **Usuário Externo**, em 29/06/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thais Porlan de Oliveira**, **Vice diretor(a) de unidade**, em 29/06/2020, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alice Mara Serra**, **Professora do Magistério Superior**, em 29/06/2020, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pinheiro Wanderley Reis**, **Diretor(a) de unidade**, em 29/06/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Sidartha Mandelli Noujeimi**, **Usuário Externo**, em 29/06/2020, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Naender Guimarães Cunhas Oliveira**, **Usuário Externo**, em 29/06/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias Cirino**, **Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 29/06/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Souza Faria**, **Secretário(a)-geral**, em 01/07/2020, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162101** e o código CRC **46FB2C63**.

**Referência:** Processo nº 23072.215934/2020-58 SEI nº 0162101